Mensagem nº 44 /14 fl.02

PROJETO DE LEI N.º 63/14
DOCUMENTO N.º 1216/14

Inclui item ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º.09.78 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidades particulares assistenciais e de benemerência situadas no Município.
Proc. nº 11714/14

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 1785 de 1º de setembro de 1978, e suas alterações, o seguinte item:

"289 – Associação de Moradores da Cidade Náutica III."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *